



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA DE Nº 04/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE REPOSIÇÃO NOS SUBSÍDIOS DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO
DOMINGOS DO SUL/RS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS** vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, encaminhar para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei
Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado na forma da Lei Municipal nº
1.746/2024, a conceder reposição nos subsídios dos Secretários Municipais, a
contar de 01 de janeiro de 2026, no percentual no percentual de 4,26% (quatro
inteiros e vinte e seis centésimos por cento) correspondente à variação do IPCA
apurada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, referente à revisão
geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias presentes no orçamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Mesa Diretora da câmara municipal de Vereadores de São Domingos do
Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Poder Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2026, que autoriza a concessão da Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, observa-se que o referido projeto tem por finalidade promover a recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente e com base nos índices oficiais.

Nesse sentido, este Poder Legislativo, pautando-se no princípio da igualdade e na observância do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, manterá o mesmo percentual de reposição salarial aplicado aos servidores do Executivo Municipal aos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O índice de reposição apresentado pelo Executivo tem como critério a média dos índices oficiais de correção monetária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REPOSIÇÃO SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS

ORÇAMENTO 30.198.500,00
 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL
 ATIVIDADE TODAS RELACIONADAS SUBSÍDIOS SECRETÁRIOS
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 31901300000000 - Obrigações Patronais

TIPOS DE DESPESAS	Valor Dez25	Valor Janeiro/26	Aumento Real/Mês
Subsídios (5 Secretários)	30.033,80	30.289,69	255,89
Encargos	3.604,06	4.846,35	1.242,29
	33.637,86	35.136,04	1.498,18

Valores Mensal 30.289,69 4.846,35
 Valor da Operação Total da Operação 403.761,54 64.601,85

Imp. Orçamentário-Salários	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	9.411.205,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção dos Subsídios Vice/Prefeito	(267.472,89)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção dos Salários dos Funcionários	(8.263.677,51)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos Subsídios	(403.761,54)	444.137,69	488.551,46
Saldo Resultante	476.293,06	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	444.137,69	488.551,46

Imp. Orçamentário- Encargos	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	1.240.940,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção dos Salários dos Funcionários	(1.174.390,19)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(64.601,85)	71.062,03	78.168,23
Saldo Resultante	1.947,96	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	71.062,03	78.168,23

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, é possível realizar a reposição dos subsídios.

Impacto Financeiro	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92		
Liquidado no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Outros Gastos	(29.500.000,00)	(32.450.000,00)	(35.695.000,00)
Valor da Operação - Subsídios	(403.761,54)	444.137,69	488.551,46

Valor da Operação - Encargos	(64.601,85)	71.062,03	78.168,23
Outros Impactos Realizados	(837.488,39)		
Saldo Resultante	2.729.943,15	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Impacto Financeiro da operação NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2026


 LEONI MENTA ZAMIN
 Contador CRC 63735